



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
Fone 41. 3472 8500

EDITAL Nº 005/2022 – RESPOSTAS AOS RECURSOS DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

RESPOSTAS AOS RECURSOS DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA – PR, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO (EDITAL 002/2022).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, **Roberto Cordeiro Justus**, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do Edital 002/2022 em 28/07/2022, para a abertura de inscrições e normas para o Concurso público. Considerando o item 4, bem como o Anexo V. E o edital 004/2022 de homologação provisória dos isentos;

TORNA PÚBLICO a resposta aos que tiveram seus pedidos de isenção não deferidos no edital 004/2022 do pagamento da taxa de inscrição do Edital de Abertura 002/2022.

Art. 1. A resposta aos candidatos que tiveram suas solicitações de isenção indereferidas e que entraram com recursos, estão contidas no anexo deste edital.

Art. 2º - É desconsiderado o pedido de isenção e de análise do recurso da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o respectivo pagamento ou que não inseriu no sistema durante o período de inscrição o documento válido.

Art.3º O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição não foi homologado deve providenciar a impressão da Guia de Arrecadação para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o último dia previsto no cronograma de pagamento do Anexo V.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba 26 de agosto de 2022

ROBERTO JUSTUS
Prefeito Municipal de Guaratuba – PR

ANEXO I do EDITAL 005/2022

INSCRIÇÃO: 221980
RECURSO: Boa tarde , não concordo com o indeferimento da isenção da taxa de inscrição do referido concurso haja vista que estou em dia com o cadastro único sendo ativa no sistema, segue em anexo o extrato da caixa econômica federal, bem como a parte da frente de meu cartão do bolsa família
RESPOSTA: Candidato não anexou documentação dentro do período. Recurso Indeferido.

INSCRIÇÃO: 227904
RECURSO: Boa noite, meu cadastro deu arquivo inválido. Estou encaminhando o correto.
RESPOSTA: O documento anexado no sistema não é valido para isenção. Recurso Indeferido.

INSCRIÇÃO: 223539
RECURSO: Edital 00/2022, venho por meio deste recurso administrativo, requerer a reconsideração da decisão que indeferiu a taxa de insenção de minha inscrição, pelos fatos e fundamentos que seguem: Minha insenção de inscrição encontra amparo legal através do Card único, 20978413126 atualizado no dia 11/08/2022 (sistema do governo Federal em que, de acordo com a faixa de renda familiar, tem-se o direito de ser isento do pagamento das taxas de certames, situação essa que se perfectibiliza quando do cadastramento que realizei junto ao CRAS do município de Paranaguá/pr, Conforme segue em anexo com o número do Nis. Ademais já obtive êxito quando do requerimento de isenção da taxa dos certames que realizei. Por tais motivos e através da prova documental acostada no requerimento, a fim de que defira o pedido de isenção da taxa de inscrição do certame aqui discutido.
RESPOSTA: O documento anexado no sistema não é valido para isenção. Recurso Indeferido.